



Diário Oficial

ANO I - Nº 037

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda feira, 06 de Junho de 2011

DECRETO

DECRETO Nº 030/2011

**Rochedo/MS, 02 de maio
de 2011**

*"Dispõe sobre a convocação à 5ª
Conferência Municipal de Saúde de
Rochedo/MS e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, ADÃO PEDRO ARANTES,
no uso das atribuições legais e considerando com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei
Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada à 5ª Conferência Municipal de Saúde de
Rochedo/MS, a se realizar no dia 06 de julho de 2011, em Rochedo/MS, sob a coordenação da
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Srª Dilma Castro Costa, e na sua ausência ou
impedimento eventual pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde Srº Orlando
Rodrigues Arantes.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Rochedo/MS,
desenvolverá seus trabalhos a partir do Tema **"Todos Usam o SUS! SUS na Seguridade
Social, Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro"**.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá o Regimento da 5ª
Conferência Municipal de Saúde de Rochedo/MS, ouvidas as entidades representativas da
sociedade.

Parágrafo único - O Regimento disporá sobre a organização e
funcionamento da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Rochedo/MS, inclusive sobre o
processo democrático de escolha de seus Delegados.

Art. 4º - A Comissão Preparatória e Executiva será instalada por ato próprio
do Executivo Municipal, após a indicação de seus representantes pelos respectivos segmentos,
em até 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto.

Art. 5º - A Comissão Executiva da 5ª Conferência Municipal de Saúde de
Rochedo/MS será composta pelas seguintes Subcomissões e seus respectivos Conselheiros;

I – Subcomissão Temática e Eleitoral:

- a. Titulares: Amélia Camargo de Miranda e Marlise Wentz de Freitas.
- b. Suplentes: Juliano Barbosa e Sonia Maria Dellalibera Ribas.

II – Subcomissão de Infra Estrutura:

- a. Titulares: Patrícia Martins Ferreira e Orlando Rodrigues Arantes.
- b. Suplentes: Geraldo Alves Arantes Junior e Aliomar Ferreira dos Anjos.

III – Subcomissão de Divulgação:

- a. Titulares: Antonio Rodrigues Arantes e Ieda Maria dos Santos.
- b. Suplentes: Inês Fernandes de Oliveira e Valdemar Rodrigues de Oliveira.

IV – Subcomissão de Relatório:

- a. Titulares: Laina Vieira Arantes e Sueli Fernandes Arantes Sandim.
- b. Suplentes: Douglas Conegundes e Vilmar Gomes Sandim.

Art. 6º - As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal de
Saúde de Rochedo correrão a conta de recursos próprios, oriundos de convênios, doações ou
outras fontes.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br